Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 05/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 131 , DE 2023.
(Proponente: Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 1.316 de 2021, de autoria do Deputado Federal Nereu Crispim (PSL – RS), que altera a redação do art. 22 da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais, para assegurar que as guardas municipais também sejam chamadas de polícias municipais.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arthur Lira (PP – AL), Presidente da Câmara de Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Exposição de Motivos.

A Guarda Municipal desempenha um papel fundamental na segurança pública dos municípios, atuando como um elo vital entre a comunidade e as forças de segurança. Sua presença e ações têm um impacto direto na prevenção de crimes, na promoção da ordem pública e na proteção dos cidadãos.

Esses profissionais, muitas vezes subestimados, são essenciais para manter a tranquilidade local. Eles estão presentes no dia a dia das cidades, zelando pelo bem-estar dos cidadãos, ajudando a evitar situações de perigo e colaborando com a fiscalização das normas municipais.

Renomear a Guarda Municipal para Polícia Municipal é mais do que uma simples mudança de nome. É um reconhecimento merecido pelo seu trabalho incansável. Essa designação não apenas reflete a importância e a complexidade das tarefas que

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

desempenham, mas também confere legitimidade às suas ações, equiparando o seu status dentro do cenário de segurança pública.

A Guarda Municipal, ou Polícia Municipal, é a representação tangível do compromisso de um município com a segurança e o bem-estar de seus habitantes. Sua presença não apenas dissuade atividades criminosas, mas também fortalece os laços entre a comunidade e as instituições de segurança, fomentando a confiança e a cooperação mútua.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA